

PORTARIA DIRAD Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XX e XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados, abaixo relacionados, para os seguintes papéis, no âmbito da fiscalização e gestão de contratos administrativos da FUNPRESP-JUD:

PROCESSO	N.º CONTRATO	CONTRADADA	EMPREGADOS E DESIGNAÇÕES
00.085/2017	001/2018	Zubit Tecnologia da Informação Ltda.	Gestor: Paolla Christine de Oliveira Dantas Fiscal: Kleber Vieira Pina

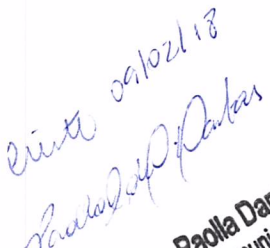
Art. 2º Para efeitos deste ato considera-se:

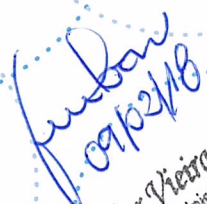
I - **Gestor de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contrato administrativo celebrado pela FUNPRESP-JUD, bem como atestar os serviços, objetivando assegurar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório do contrato;

II - **Fiscal de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para cuidar do reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, e outras atividades de gestão do contrato celebrado pela FUNPRESP-JUD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração


Paolla Dantas
Assessora de Comunicação e Marketing
FUNPRESP-JUD


Kleber Vieira Pina
Coordenador de Administração e Finanças
FUNPRESP-JUD